



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.681 de 22 de Setembro de 2017.

DENOMINA DE RUA EMÍDIO TIMÓTEO DAMASCENA, A VIELA I DO LOTEAMENTO PARAÍSO TROPICAL, LOCALIZADO NO BAIRRO DA ESPERANÇA, ZONA 03, COMPREENDENDO AS QUADRAS SN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Emídio Timóteo Damascena, a Viela I do Loteamento Paraíso Tropical, localizado no bairro da Esperança, zona 03, compreendendo as quadras SN, neste município, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em
22 de Setembro de 2017.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO